CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº131/2020

Dispõe sobre a adoção responsável em pares de animais sociais (Porquinho-da-Índia) no Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica estipulado que no caso da adoção do animal social como porquinho-da-índia, devem necessariamente ter consigo um outro igual para fazer-lhe companhia, no Município de Salvador.

Art. 2º – A adoção do referido animal só será permitida, respeitando o requisito do art. 1, por entender que o referido animal é altamente sociável, e necessita de outro da mesma espécie para que se sinta bem.

Art. 3º – Será considerado maus-tratos, caso não seja cumprida a Lei em comento.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, devendo as revisões futuras destinar recursos específicos para o seu fiel cumprimento.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de Junho de 2020.
MARCELLE MORAES

F-PL-010-03

Digitalizada com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Animais que são tutelados por humanos e não compartilham da companhia de outros – seja de sua espécie ou de outras afins – também sofrem de solidão. Infelizmente, isso é algo que não costuma ser percebido pelos tutores.

Os suíços estão um passo à frente nessa questão. No país, por exemplo, agora é proibido às pessoas tutelarem apenas um porquinho-da-índia, pois as autoridades reconhecem que os animais são altamente sociais e precisam da companhia de outros de sua espécie. Eles são animais que vivem em grupo, e precisam viver com outros para se sentirem bem. Precisamos respeitar a vida animal em sociedade e bons exemplos devem ser seguidos. Conto com os nobres pares para aprovação do projeto em tela.

Salvador, 03 de Junho de 2020.

MARCELLE MORAES

Digitalizada com CamScanner